



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2016

*Aprovada a
impugnação.
Em 29/06/16.
M. S. A.*

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação aos seguintes dispositivos:

- 1) §3º, do artigo 2º, do PLV;
- 2) artigos 137-A ao 137-D, inseridos no artigo 4º do PLV;
- 3) §1º do artigo 175, alterado pelo artigo 4º do PLV;
- 4) parágrafo único, do artigo 183, alterado pelo artigo 4º do PLV;
- 5) artigo 5º do PLV; e
- 6) artigo 7º e seu parágrafo único, do PLV.

Todos, por serem consideradas matérias estranhas ao texto da Medida Provisória 714, de 2016, e, por consequência, solicitamos que sejam feitas as adequações necessárias na ementa e na redação do texto do PLV nº 13, de 2016.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2016.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado